

Saulo Alvim Couto	2868873	2013/2014	11/09 a 21/09/2017 e 30/10 a 31/10/2017	0
		2014/2015	01/11 a 03/11/2017	27 dias suspensos

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Flávia Benevides de Souza Costa	643996	2013/2014	de 17/07 a 04/08/2017 para 09/10 a 19/10/2017	08 dias suspensos

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Gera

**Protocolo 323372**

**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral  
- TRE -**

**ATO Nº 309, de 22.06.17.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Jackson Vulpi

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Gestão de Desempenho - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 24.07.17 a 02.08.17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90,

com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA  
GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 323326**

**Publicações de Terceiros**

**COMPANHIA DE ALIMENTOS  
UNIAVES**

NIRE: 32300030866 - CNPJ  
07.144.671/0001-75

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada no dia 30 (trinta) de junho do corrente ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 9:00h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Felinto Elysio Martins, 1000, Aracuí,

Castelo, ES, CEP. 29.360-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Na Assembleia Geral Ordinária: (a)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), publicadas em 04/05/2017 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e em 03/05/2017 no jornal "Aqui Notícias (GFC)"; **(b)** deliberar sobre as destinação dos resultados do exercício; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo biênio, e fixar a remuneração dos seus membros. **II - Na Assembleia Geral Extraordinária, deliberar: (a)** acerca do LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens de propriedade do acionista Ricardo Brunoro, constituídos de terreno, edificações e equipamentos, onde se localiza a fábrica da filial de Venda Nova do Imigrante, ES, para fins de subscrição e integralização de

ações na Companhia, conforme disposto no Art. 8º da Lei 6.404/76, elaborado pelos peritos designados na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 19.05.2017; **(b)** sobre a possibilidade de incorporação dos bens descritos no LAUDO DE AVALIAÇÃO, de que trata a letra "a" imediatamente anterior, ao patrimônio da Companhia mediante aumento do capital social subscrito e integralizado; **(c)** acerca do grupamento da totalidade das ações que compõem o capital social da Companhia na razão de 1 (uma) ação para cada lote de 10.000 (dez mil) ações, de forma a reduzir as quantidades de ações, sem alteração do capital social autorizado, subscrito e realizado; **(d)** sobre a conversão de todas as ações que compõem o capital social da Companhia, em ações ordinárias nominativas sem valor nominal; **(e)** acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social, na forma a ser proposta pelo Conselho de Administração. Eustáquio Moacyr Agrizzi - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 321281**

**ÁGUAS DE VILA VELHA SANEAMENTO SPE S.A**

**Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado  
Realizada em 19 de dezembro de 2016**

**I. Data, Horário e Local:** 19 de dezembro de 2016, às 10h00min, no endereço da futura sede social localizada na Rua João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 701, Bairro Praia da Costa, no Município de Vila Velha/ES, CEP: 29.101-115.

**II. Convocação e Presença:** as acionistas fundadoras e subscritoras do capital social, a saber: **(a) Aegea Saneamento e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.435.613, representada por seus Diretores, os Srs. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678624-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68 e **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.496-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-910 e **(b) Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e Comércio**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 7º andar, conjunto 71, sala 06, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.083.754/0001-53 e NIRE sob nº 35.300.011.678, representada por seus Diretores, os Srs. **Fernando Humphryes**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.048.065-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.107.779-53 e **Leandro Antonio Grisi**, acima qualificado, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-910;

**III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** e Secretário: Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**.

**IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, de propósito específico vinculada a execução do objeto da licitação promovida pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Edital de Concorrência Internacional n.º 001/2016, a qual será denominada **Águas de Vila Velha Saneamento SPE S.A.**; **(ii)** o respectivo projeto do seu estatuto social (Anexo I); **(iii)** o valor do seu capital social, que será subscrito e integralizado conforme boletim de subscrição (Anexos II e III); **(iv)** a eleição dos Diretores para compor a Diretoria da Companhia, no caso, as Sras. **Ana Paula Medina de Oliveira** e **Reginalva Santana Mureb**; e **(v)** outros assuntos de interesse da Companhia.

**V. Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovaram, inicialmente a lavratura da presente ata na forma de sumário e também:

**(i)** a constituição da sociedade por ações de capital fechado, que será denominada **Águas de Vila Velha Saneamento SPE S.A.**, com futura sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 530, sala 701, Bairro Praia da Costa, no Município de Vila Velha/ES, CEP: 29.101-115;

**(ii)** o Estatuto Social que constitui o Anexo I desta ata;

**(iii)** o boletim de subscrição, que constitui o Anexo II desta ata; bem como o depósito de entrada, que constitui o Anexo III desta ata;

**(iv)** fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, valor esse que será objeto de depósito junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do art. 80 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente nacional;

**(v)** consignar que foram cumpridas as providências previstas nos artigos 80 e 88 da Lei 6.404/76 e, por conseguinte, dar a Companhia por